



Câmara Municipal de Toropi - RS



Toropi, 01 de junho de 2026

**A Sua Excelência a Senhora
Cassiana Tavares Dias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Toropi -RS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA

De acordo com a Portaria nº 001/2026, a qual nomeou esta servidora para desempenhar a função de Ouvidora do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), Lei Complementar Federal de nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Resolução Legislativa de nº 0034/2019, de 04 de junho de 2019, venho por intermédio deste dar conhecimento à Mesa Diretora do Poder Legislativo de Toropi, que no período de 01 de maio de 2026 até 31 de maio de 2026, não houve registro de denúncia, elogio, reclamação, solicitação ou sugestão junto à Ouvidoria.

Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente,


Cibele Kretzmann